

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, 327, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Ramicés dos Santos Silva e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz e a Empresa **PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.816.751/0001-06, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 8.600, Conjunto 102 - Bloco 04, Bairro Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Luiz Alberto Galafassi, celebram o presente Termo Aditivo nº 003/2018 ao contrato nº.679/2015, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a cláusula quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2018.

Pelo Contratante:

Ivan Cesar Ranzolin
Presidente

Duílio Gehrke
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Ramicés dos Santos Silva
Vice-presidente de Tecnologia

Lindolfo Pyskiewicz
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:

Luiz Alberto Galafassi
Representante Legal

Testemunhas:

Guilherme Serafim Pinter
Gerente de Produtos e Serviços

Edi Edu Chagas
Gerente Econômico-Financeiro